



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 26/2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **033620/2020-06** – **DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia de Coronavírus Covid-19 pela Organização Mundial de Saúde – OMS e a confirmação de casos no estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais representantes em 28 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária Remota do dia 27 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação da discente **Nathália Cravo Soares Martins**, para representar o corpo discente neste Conselho, como suplente, em substituição à discente Beatriz Passos Moreira, e para complementação do mandato estabelecido na Resolução nº 24/2019-CUn.

Art. 2º Prorrogar, até o período possível, os mandatos dos atuais conselheiros, nomeados na tabela abaixo, até que se enseje e a eleição do Diretório Central dos Estudantes:

Titulares	Suplentes
Emanuelle Kisse dos Santos Pereira	Nathália Cravo Soares Martins
Hilquias Moura Crispim	Vago
Jean Lucas Barbosa da Silva	Priscyla Vitorino Soares
Juliana Anjos Zaninho	Rafaela Pinto Ribeiro Carvalinho
Lara de Araújo Pereira	Elissa da Silva Soeiro

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE